



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0267.4/2020

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir a Semana de Conscientização sobre a Atrofia Muscular Espinhal – AME, no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Fabiano da Luz

Relatora: Deputada Ada Faraco De Luca

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa do Deputado Fabiano da Luz, tem por finalidade instituir a Semana de Conscientização sobre a Atrofia Muscular Espinhal (AME), com objetivo de esclarecer sobre os sinais que caracterizam a doença, bem como conscientizar sobre a importância do diagnóstico precoce.

O Projeto de Lei em tela foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 12 de outubro de 2020, com posterior encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça deste Poder (fl. 06), quando a então Relatora, Deputada Paulinha, votou pela sua admissibilidade (fl. 09).

Na continuidade da tramitação dos autos em curso, o Projeto de Lei em comento seguiu para a Comissão de Saúde, o qual, na parte do Presidente Deputado Neodi Saretta, me designou relatora.

É o relatório.

II – VOTO

Adentrando-se efetivamente à análise da proposição em tela no que concerne ao art. 79, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa:



São os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Saúde, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora:

I – assuntos relativos à saúde;

X– ações, serviços e campanhas de saúde, sua regulamentação, fiscalização e controle, incluída sua execução, feita diretamente pelo Estado ou por meio de terceiros, e também quando realizada por pessoa física ou jurídica de direito privado;

Por meio da leitura do dispositivo citado, depreende-se que a matéria ajusta-se plenamente aos seus ditames, vez que visa promover campanha de conscientização no Estado de Santa Catarina.

Frente ao exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0267.4/2020, nos termos da sua redação original.

Sala das Comissões,

Deputada Ada Faraco De Luca
Relatora

